



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 027 /18

Processo Administrativo n° 13/10/59482

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta n° 12/14

Termo de Contrato n° 42/14

Termo de Adiamento n° 32/15, 29/16 e 29/17

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **IMPrensa NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.196.645/0001-00, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2018.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no

B.3
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 363/367 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08720.10.122.1003.4026.3.3.90.39.47 FR 01.310-000;
- 201000.20101.15.122.2011.4067.339039;
- 07160.12.122.1002.4016.339039/01-212.000;
- 091100.09110.08.122.3004.4030.339039.01.210000;
- 31000.3120.04.122.2009.4188.339036.01.100000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de fevereiro de 2018


PAULO ZANEZZA
Secretário Municipal de Administração


IMPRENSA NACIONAL
Alexandre Miranda Machado
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional
CPF nº 584.639.251-20
RG nº 1.282.088 SSP/DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/59482

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Imprensa Nacional.

Modalidade: Contratação Direta nº 12/14

Termo de Contrato nº 42/14

Termo de Aditamento nº 32/15, 29/16, 29/17 e 027/18

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de fevereiro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração
paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

IMPRESA NACIONAL

Alexandre Miranda Machado
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional
CPF nº 584.639.251-20
RG nº 1.282.088 SSP/DF
geass@in.gov.br

e-mail pessoal: _____